



O Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas - ETAPAS I e II, ocorrerá na Secretaria Escolar Digital - SED <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS PARA 2023

Nos termos da Resolução SEDUC nº 85/2022 e da Portaria CGRH nº 22/2022, a Atribuição de Classes e Aulas para 2023 deverá atender ao seguinte cronograma:

<u>ETAPA 1 - HABILITADOS</u>				
Atribuição a docentes e candidatos à contratação HABILITADOS, nos termos da Parte “A” da Ind. CEE 213/2021, homologada pela Res. SEDUC de 29/10/2021				
Conferência e Ajustes no Saldo de Aulas disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) de 12h de 24/11/2022 às 18h de 29/11/2022				
FASE	NÍVEL	CATEGORIA	PERÍODO	PROCEDIMENTO
FASE 1	UNIDADE ESCOLAR	TITULAR DE CARGO (Categoria A)	30/11 e 01/12/2022 10h às 23h59m	<p>Manifestação de interesse do docente titular de cargo - em nível de Unidade Escolar, na Secretaria Escolar Digital - SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio para:</p> <p>a) Constituição de Jornada; b) Composição de Jornada; c) Ampliação de jornada; d) Carga Suplementar.</p> <p style="text-align: right;">Resp: Docente</p> <p>OBS: Os docentes efetivos que não manifestarem interesse na SED dentro do prazo estipulado, terão classes ou aulas atribuídas compulsoriamente para constituição de sua jornada de trabalho docente, em nível de Unidade Escolar e/ou Diretoria de Ensino, nos termos dos artigos 20 e 21 da Res. SEDUC 85/2022</p>
			02, 03, 04 e 05/12 08h às 18h	<p>Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes titulares de cargo em 30/11 e 01/12/2022.</p> <p>a) Constituição de Jornada; b) Composição de jornada; c) Ampliação de jornada; d) Carga Suplementar.</p> <p style="text-align: right;">Resp: Diretor de Escola</p>
Conferência e Ajustes no Saldo de Aulas disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) de 08h às 9h30m de 06/12/2022				





FASE 2	DIRETORIA DE ENSINO	TITULAR DE CARGO (não atendidos na U.E.)	06/12/2022 10h às 23h59m	Manifestação de interesse do docente titular de cargo - em nível de Diretoria de Ensino, na Secretaria Escolar Digital - SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio Resp: Docente
			07 e 08/12/2022 08h às 18h	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes titulares de cargo em 06/12/2022 – Resp: Comissão Regional de Atribuição de Aulas. a) Constituição de Jornada a docentes adidos ou parcialmente atendidos na unidade escolar; b) Composição de Jornada a docentes adidos ou parcialmente atendidos na constituição da jornada; c) Carga suplementar.

Conferência e Ajustes no Saldo de Aulas disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) das 08h às 9h30 de 09/12/2022

FASE 3	DIRETORIA DE ENSINO	TITULAR DE CARGO	09/12/2022 10h	PRESENCIAL Associação manual dos docentes titulares de cargo inscritos pelo Artigo 22 da LC 444/85. Resp: Comissão Regional de Atribuição de Aulas. <i>(Os docentes deverão comparecer para a atribuição, portando R.G., modelo CGRH e Ofício constando habilitação/qualificação do docente).</i> Endereço: Rua das Figueiras, 1245 – Jardim, Santo André / SP
--------	---------------------	------------------	-------------------	---

O Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas - ETAPAS I e II, ocorrerá na Secretaria Escolar Digital – SED <https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>

Conferência e Ajustes no Saldo de Aulas disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) de 08h às 9h30m de 12/12/2022

FASE 4	UNIDADE ESCOLAR	DOCENTES NÃO EFETIVOS (Categorias P, N, F)	12/12/2022 10h às 23h59m	Manifestação de interesse dos docentes Não Efetivos (P, N e F), com sede de controle de frequência na Unidade Escolar, na Secretaria Escolar Digital - SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio Resp: Docente
			13 e 14/12/2022 08h às 18h	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes Não Efetivos (P,N e F), em 12/12/2022, para composição da carga horária ou atendimento da jornada de opção, na seguinte ordem de prioridade: a) Docentes estáveis nos termos da CF de 1988; b) Docentes Celetistas; c) Docentes ocupantes de função-atividade. Resp: Diretor da Escola





Conferência e Ajustes no Saldo de Aulas disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) de 08h às 9h30m de 15/12/2022				
FASE 5	DIRETORIA DE ENSINO	DOCENTES NÃO EFETIVOS (Categorias P, N e F) (Não atendidos na U.E.)	15/12/2022 10h às 23h59m	Manifestação de interesse dos docentes Não Efetivos (P, N e F), não atendidos na unidade escolar; em nível de Diretoria de Ensino, na Secretaria Escolar Digital - SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio Resp: Docente
			16 à 19/12/2022 08h às 18h	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes estáveis em 15/12/2021 para composição da carga, na seguinte ordem de prioridade: Resp: Comissão Regional de Atribuição de Aulas a) Docentes estáveis nos termos da Constituição Federal de 1988; b) Docentes celetistas; c) Docentes ocupantes de função-atividade.
Conferência e Ajustes no Saldo de Aulas disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) de 08h às 9h30m de 20/12/2022				
FASE 6	DIRETORIA DE ENSINO	DOCENTES NÃO EFETIVOS (Categoria F)	20/12/2022 10h	PRESENCIAL Associação manual dos docentes Não Efetivos (F) que fizeram opção pela Transferência de Diretoria de Ensino, nos termos da Res. Seduc 85/2022. Resp: Comissão Regional de Atribuição de Aulas. <i>(Os docentes deverão comparecer para a atribuição, portando R.G., modelo CGRH e Ofício constando habilitação/qualificação do docente).</i> Endereço: Rua das Figueiras, 1245 – Jardim, Santo André – SP.
Conferência e Ajustes no Saldo de Aulas disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) das 08h às 9h30m de 21/12/2022				
FASE 7	DIRETORIA DE ENSINO	DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO	21, 22 e 23/12/2022 10h às 23h59m	Manifestação de interesse dos docentes contratados e candidatos à contratação habilitados em nível de Diretoria de Ensino - Secretaria Escolar Digital - SED https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio Resp: Docente





FASE 7	DIRETORIA DE ENSINO	DOCENTES CONTRATADOS E CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO	26, 27, 28, 29 e 30/12/2022 08h às 18h	Atribuição e Associação de Classes e Aulas referente à manifestação de interesse realizada pelos docentes contratados e candidatos à contratação entre os dias 21 e 23/12/2022, de acordo com a classificação, nos termos da Res. SEDUC 85/2022. Resp: Comissão Regional de Atribuição de Aulas
--------	---------------------	---	---	---

PONTOS DE ATENÇÃO:

EDUCAÇÃO ESPECIAL: • A atribuição das aulas de **Salas de Recurso** ocorrerá pela S.E.D. – Secretaria Escolar Digital, para Docentes Habilitados, conforme RES. SE 68/2017, Art. 19, alterada pela Resolução SEDUC 16/2022, e os **Professores Auxiliares** que foram avaliados satisfatoriamente devem ser reconduzidos para o ano letivo de 2023 na própria U.E. com a mesma Carga Horária de 2022. Obs: Pode-se atribuir até 36 h/a semanais para cada docente, mas o aumento da carga horária deve ser oferecido depois (no início das aulas), Caso os contratos desses docentes vençam em 2022, a U.E. providencia novo contrato, aguarda o cumprimento da quarentena pelo docente que reassume as aulas em seu término.

- Os docentes, que manifestarem a intenção de serem cessados de seus afastamentos ou designações, bem como aqueles que serão cessados no primeiro dia letivo de 2023, deverão participar do processo inicial de atribuição, a fim de terem classes ou aulas atribuídas no processo inicial. Os referidos docentes deverão apresentar na Unidade Escolar e na Diretoria de Ensino, quando for o caso, declaração de próprio punho com a referida solicitação em caráter irrevogável.
- Os docentes que atuaram, em 2022, nos Programas e Projetos da Pasta e que não tenham sido reconduzidos para 2023 deverão, obrigatoriamente, participar do processo inicial de atribuição de classes e aulas.
- O docente que porventura venha a se afastar ou ser designado para exercer outra atividade a partir do primeiro dia letivo de 2023, participará do Processo Inicial de Atribuição de Classes e Aulas, e as aulas que lhe tenham sido atribuídas serão disponibilizadas em substituição.
- A atribuição das aulas dos componentes curriculares da Formação Geral Básica e do Itinerário Formativo seguirá as etapas, fases, situação funcional, habilitações e qualificações dispostos em legislação.
- As aulas do aprofundamento curricular - Resolução Seduc 97/2021, serão atribuídas de acordo com a classificação, na seguinte ordem de prioridade: I — Licenciatura prioritária do componente curricular pleiteado; II - Licenciatura alternativa do componente curricular pleiteado.
- As aulas dos componentes com carga horária a ser ministrada no turno e no contraturno, conforme previstos no artigo 6º da Resolução Seduc 97/2021, devem ser consideradas como bloco indivisível do componente da Matriz Curricular do Ensino Médio que será atribuído aos docentes interessados, a partir da Fase 1 da Etapa I, inclusive para fins de constituição de jornada de titular de cargo.

Santo André, 28 de novembro de 2022.

- As aulas de Educação Física devem ser atribuídas somente à docente que apresentar Registro CREF/CONFEF válido e comprovante de pagamento de anuidade.





- Nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 23, da Resolução SEDUC 85/22, “O docente que optar pela ampliação de jornada não poderá declinar dessa opção, devendo ser atendido durante o processo inicial e ao longo do ano, em nível de unidade escolar.”

Comissão Regional de Atribuição de Aulas e Classes - Diretoria Regional de Ensino – Santo André

ANEXO – PORTARIA CGRH 22/2022

COMPONENTE CURRICULAR	INICIA A CONSTITUIÇÃO DE JORNADA	COMPLETA A CONSTITUIÇÃO DE JORNADA	AMPLIAÇÃO	CARGA SUPLEMENTAR
DISCIPLINA ESPECÍFICA	X	X	X	X
DISCIPLINA NÃO ESPECÍFICA		X	X	X
DEMAIS DISCIPLINAS DE HABILITAÇÃO DA LICENCIATURA (160 HORAS)		X	X	X
DISCIPLINA DECORRENTE DE OUTRA LICENCIATURA		X		X
INOVA EDUCAÇÃO		X		X
ITINERÁRIOS FORMATIVOS 1º e 2º Semestres	X	X	X	X
SALA DE RECURSOS	X	X	X	X
EJA/EJATEC	X	X		X
ENSINO COLABORATIVO				X





ACDA	X	X	X	X
CEL		X		X

